



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 216 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.999

**Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.**  
De autoria de Vários Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao “*Diácono Henrique Alberto da Silva Junior*”.

**Art. 2º** - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedour, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 1.999

  
José Antonio Moretto  
1º SECRETÁRIO

  
~~Sidnei Aparecido Mussupapo~~  
PRESIDENTE

  
Parabuçu Machado  
2º SECRETÁRIO